

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0147/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender a população, junto a Unidade de Saúde Alice Figueira.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 01(um) Médico Clínico, para exercer as funções na Unidade de Saúde Alice Figueira, junto a Secretaria de Saúde.

**CONSIDERANDO**, a justificativa do Secretario de Saúde, através do Ofício 031/2012 de 01.02.2012.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, o senhor **Pedro Henrique Rodrigues da Silva**, portadora do CPF:049.792.724-10, para o **Cargo de Médico Clínico**, para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto a Unidade de Saúde Alice Figueira, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 14 de Fevereiro de 2012.

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

